



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 118, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo n.º 001/2022, Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 007/2023 e Termo de Desistência assinado pela candidata,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, a candidata abaixo relacionada, **ASSINOU O TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

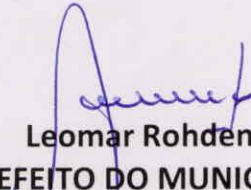
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
94º	DANIELLE ANDERLE	007/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2783
de 27/02/23 FL.
Visto 